



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEGUNDA ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Às catorze horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Agente de Contratação, Taline Rex e sua equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 113/2023, alterada pela Portaria nº 443/2024, estando presentes os membros Soraia Leticia de Castro Baseggio e Márcia Fachinelli Debiasi, para análise de documentação entregue, referente ao Chamamento Público nº 002/2025, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços com máquinas pesadas e caminhões basculantes, para atendimento do Programa Municipal de Incentivo à Produção Primária e à emissão de Notas Fiscais de Produtor Rural, instituído pelas Leis Municipais nº 1.021 e 1.022/2021 e alterações posteriores. Protocolaram os documentos as seguintes empresas: **IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**, sob o nº 010/2025, na data de dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco; **GAR TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, sob o nº 018/2025, na data de vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco; **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o nº 019/2025, na data de vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco; e **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**, sob o nº 020/2025, na data de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A Agente de Contratação solicitou aos presentes que verificassem os documentos e os rubricassem. Em análise, foi verificado que todos os documentos estavam de acordo com as exigências do Edital, desta forma, deliberou-se em credenciar as empresas **IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA** nos itens **01** (01 escavadeira hidráulica) e **04** (02 caminhões); **GAR TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA** nos itens **01** (02 escavadeiras hidráulicas) e **02** (01 trator sobre esteiras); **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos itens **01** (01 escavadeira) e **03** (01 retroescavadeira); e **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA** nos itens **01** (04 escavadeiras) e **02** (02 tratores sobre esteiras). Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto a esta decisão. As empresas terão ciência desta ata via e-mail e também através da publicação no site do Município. Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para que tome ciência desta.

*Taline Rex, Soraia Baseggio, Márcia F. Fachinelli*